

## PORTARIA Nº. 1771 de 28 de novembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária - CAR, conforme consta no Processo nº 982516,

### RESOLVE

**Art. 1º - ALTERAR** o subitem 3.1 do Edital nº. 077/2018, alterado pelas Portarias nºs. 0787 e 1447/2018, publicadas, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 04/05, 25/05 e 07/09/2018, que abre as inscrições para Seleção de Discentes dos *Campi* Universitário de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, interessados na cessão de Notebook/Netbooks, no tocante à quantidade de aparelhos distribuídos no segundo período entre os *Campi* desta Instituição, que passa a vigorar conforme tabela abaixo:

#### “3. DA QUANTIDADE DE NETBOOS/NOTEBOOKS

3.1. Após verificado o item III.4 da PORTARIA DE NORMAS DE CONCESSÃO 213/2018, será oferecida a quantidade:

CAMPUS	Quantidade - 1º período	Quantidade -2º período
Itapetinga	25 notebooks	<b>23 notebooks</b>
Jequié	25 notebooks	<b>23 notebooks</b>
Vitória da Conquista	25 notebooks e 5 netbooks	<b>23 notebooks e 04 netbooks</b>
<b>TOTAL</b>	75 notebooks e 5 netbooks	<b>69 notebooks e 04 netbooks</b>

...”

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 077/2018 e da Portaria nº 1447/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**